



Prefeitura
CAJATI

Memorando 17- 1.842/2026

1Doc

De: Mayra M. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 11:46:41

Setores envolvidos:

SEDS, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-DAAF

Encaminhamento de DFD – Aquisição de Ovos de Páscoa

Prezado [Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP](#) segue ETP conforme solicitado.

Att,

—

Mayra Cristina da Veiga Moreira

Engenheira Civil

CREA 5069469210

Anexos:

ETP_2026__AQUISICAO_OVOS_DE_PASCOA_R02.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021
Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Secretaria Municipal de Educação
(Unidade demandante/requisitante).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para realizar Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos da rede municipal de ensino e usuários do SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) do Município de Cajati – SP, através de SRP (sistema de registro de preço). Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §, I):

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendidas pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específicos de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma

ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

3. DA DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art., 18, § Inc, II):

A necessidade objeto do presente estudo já possui previsão no plano de contratações anual da organização, encontra-se alinhado ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, assim como este fornecimento já vem sendo realizado anualmente visando atender as necessidades dos alunos e dos assistidos pelo serviço da rede socioassistencial de Cajati.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art,18, § 1º, Inc, III):

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1 Fornecimento de gêneros alimentícios específicos destinados à celebração da Páscoa, tais como ovos de chocolate;

4.2 Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati- São Paulo;

4.3 Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;

4.4 Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como

alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;

4.5 Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;

4.6 Entrega dos itens de forma organizada, respeitando os horários e locais combinados previamente com a Prefeitura Municipal de Cajati, respeitando a data de entrega de **05 dias após a assinatura do contrato** conforme determinado pela secretaria requisitante.

4.7 Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;

4.8 Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;

4.9 Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

4.10 A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (At, 18, § 1º, Inc. IV):

Considerando a solicitação realizada para o plano anual de contratações 2026 e estimativa declarada pelo Sistema 1Doc onde as Secretarias de Educação (SEDUC) e Desenvolvimento Social (SEDS) se manifestaram e apresentaram demanda em adquirir o quantitativo de 4.534 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro) ovos de chocolate em comemoração à Páscoa 2026.

Considerando que a previsão de unidades de ovos podem haver alterações devido aos números de grupos de famílias dos serviços socioassistenciais e de alunos da rede de ensino municipal.

Fica pré-determinado as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base	<u>4502</u> <u>SEDUC 3500</u> (Infantil: 1200 Fundamental: 2300) — <u>SEDS 1002</u>

	de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos à base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	<u>32</u> <u>SEDUC 25</u> (Infantil: 10 Fundamental: 15) - <u>SEDS 07</u>

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Atr. 18, § 1º, Inc. V):

Para o estudo deste objeto de contratação, foram realizadas pesquisas em editais de aquisições anteriores e em sites de compras governamentais, referentes a contratações similares de outras prefeituras, tendo sido encontradas diversas ações de entrega e distribuição gratuita de Ovos de Páscoa para alunos e para o público assistido pelos serviços socioassistenciais.

Sendo que os ovos de Páscoa têm diferentes gramaturas, tamanhos, variedades de marcas e qualidades de chocolates e, conseqüentemente, reflete em preços diferentes.

Execução direta por demanda, na forma estimativa, sendo que a escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além de práticas de mercado que possuem competitividade e demonstram capacidade de fornecer, de forma satisfatória e sem dificuldades, as necessidades desta Prefeitura, em especial durante o período pascal.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 16, § 1º, Inc.VI):

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatíveis com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da

nossa localidade. Para este estudo técnico, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo:

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACRESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, Inc, VII):

A escolha pela compra direta dos alimentos por meio de licitação para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

8.1 Transparência: A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de Páscoa assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

8.2 Competitividade: O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.

8.3 Controle de qualidade: A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de Páscoa adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

8.4 Agilidade: Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.

8.5 Legalidade: A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de Páscoa por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência,

competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo as necessidades do público alvo de forma eficiente e econômica.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. VII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em dois lotes, pois, dessa forma, o Município pode obter economia de escala, considerando que há fornecedores que não costumam trabalhar com chocolates destinados a pessoas com necessidades alimentares especiais, e a unificação em um único lote poderia restringir a competitividade.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, Inc. IX):

Com a compra direta dos alimentos por meio de licitação, a Prefeitura Municipal de Cajati de São Paulo conseguirá economizar recursos financeiros, já que será possível adquirir os ovos de Páscoa necessários com o melhor preço e mantendo a qualidade oferecido pelos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, pois a contratação por meio de licitação garante transparência no processo de compra, evitando possíveis desperdícios e garantindo a entrega na sua totalidade. Dessa forma, a realização das ações de Páscoa inclusivas e comemorativas para os alunos e os assistidos pelas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social do município será mais eficiente e econômica.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §, Inc. X):

11.1 Elaborar um termo de referência com as especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos na licitação, baseando-se no documento de formalização de demanda encaminhado por cada secretaria.

11.2 Providenciar a abertura do processo licitatório, com a devida publicação do edital e o cumprimento dos prazos legais.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, Inc. XII):

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.”.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, Inc. XII):

Não há efeitos ambientais de considerável relevância que sejam causados na contratação pretendida.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §, 1, Inc. XIII):

A contratação de empresa especializada para a aquisição de ovos de Páscoa, que serão entregues ao público-alvo descrito neste estudo, servirá para enfatizar a valorização de ações culturais, educacionais e comunitárias, bem como o fortalecimento de vínculos sociais cotidianos, considerando que a Páscoa é símbolo de alegria e esperança. Análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é VIÁVEL.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B75-DC50-A818-0B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 11:52:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B75-DC50-A818-0B7C>